



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 375/2025/CE

Brasília, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4354/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 4354, de 2025, de autoria do Senador Plínio Valério, que “*Reconhece o Festival de Cirandas do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, como manifestação da cultura nacional*”

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura